



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 8.2021.0005/000012-4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DEC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 203/2021-DEC

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação.

Inclusão do Partícipe: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PGM

Objeto do Termo de Cooperação: Conjugação de esforços para o aprimoramento dos meios necessários a uma efetiva e adequada aplicação e execução da Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da administração pública estadual, com vistas à proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares nos atos processuais e administrativos sob responsabilidade de cada instituição, mediante a padronização de critérios mínimos para os programas de implantação prática da referida lei.

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.522.064/0001-66**, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, nº 55, CEP 90010-908, adiante denominado simplesmente **PODER JUDICIÁRIO**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

SEGUNDO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.522.064/0002-47**, com sede nesta Capital, na Avenida Praia de Belas, nº 799, CEP 90110-001, doravante denominado **TJM-RS**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

TERCEIRO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **93.802.833/0001-57**, com sede nesta Capital, na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 14º andar, torre Sul, CEP 90050-190, doravante denominado **MPRS**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

QUARTO PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **74.704.636/0001-50**, com sede nesta capital, na Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico, CEP 90010-190, doravante denominada **DPERS**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

QUINTO PARTÍCIPE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº **89.027.825/0001-03**, com sede nesta Capital, na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, 18º andar, CEP 90119-900, doravante denominado **PGE-RS**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

SEXTO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.550.032/0001-74**, com sede nesta Capital, na Rua Sete de Setembro, nº 388, CEP 90010-190, doravante denominado **TCE-RS**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

SÉTIMO PARTÍCIPE: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **87.124.582/0001-04**, com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, em Porto Alegre - RS, doravante denominado **PROCERGS**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

OITAVO PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE inscrito no CNPJ/MF sob o nº **92.963.560/0001-60**, com sede nesta Capital, na Av. Siqueira Campos, nº 1.300, 12º andar, CEP 90010-001, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PGM**, doravante denominado **PGM**, neste ato representado pelo Sr. Procurador-Geral, conforme delegação de competência prevista no Decreto nº 19.932/2018.

As partes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão do partícipe: **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PGM**, de acordo com a qualificação acima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga Schmidt, Chefe de Setor**, em 13/06/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SILVA DA ROCHA, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lemos Dornelles, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cunha da Costa, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flávio de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Postal, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO COSTA LEAL, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iris Helena Medeiros Nogueira, Presidente**, em 26/07/2022, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Regina Moraes Cabreira, Auxiliar de Serviço**, em 27/07/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4007248** e o código CRC **85F5F824**.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO, PELO PRAZO DE 12 MESES, **A CONTAR DE 01/08/2022**, BEM COMO A ALTERAÇÃO DOS "CONSIDERANDOS" NO PREÂMBULO DO INSTRUMENTO E DO ITEM 4.1. DA CLÁUSULA QUARTA E INCLUSÃO DA CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS, REFERENTE AO ESTABELECIMENTO DE REGULAMENTAÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS. **PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 27/07/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 4177836

PROCESSO SEI Nº 8.2021.0184/000106-6
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº 8.2022.0184/000084-8
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022-DEC
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.92.9050.4.4.90.52
ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 4023 E 4024/2022-DEC
CONTRATADA: LPK LTDA EPP
VALOR TOTAL: R\$ 3.530,94



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 27/07/2022, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 4175772

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 148/2022-DEC
PROCESSO SEI Nº 8.2021.6645/000215-1
PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO RS
SEGUNDO PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE VIAMÃO
OBJETO: QUALIFICAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS VARAS CÍVEIS DO FORO DA COMARCA DE VIAMÃO, PARA ATENDER AOS OBJETIVOS COMUNS DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E JURISDICIONAL, JUSTIÇA FISCAL E CELERIDADE NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, **COM ANEXO FISCAL.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 27/07/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 4175774

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 87/2020-DEC
PROCESSO SEI Nº: 8.2020.6645/000020-9
PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO RS
SEGUNDO PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO RS
OBJETO: ALTERAÇÃO DO ITEM 3.2 DA CLÁUSULA TERCEIRA, REFERENTE À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPIES PARA O ESTABELECIMENTO DE FLUXOS ORGANIZATIVOS DAS COMUNICAÇÕES URGENTES EM AÇÕES JUDICIAIS ELETRÔNICAS COM TRAMITAÇÃO NO E-PROC NAS COMARCAS DE TODO ESTADO. **PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 27/07/2022, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 4177251

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 203/2021-DEC
PROCESSO Nº 8.2021.0005/000012-4
PRIMEIRO PARTÍCIPE: PODER JUDICIÁRIO DO RS
SEGUNDO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS
TERCEIRO PARTÍCIPE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO RS
QUARTO PARTÍCIPE: DEFENSORIA PÚBLICA DO RS
QUINTO PARTÍCIPE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SEXTO PARTÍCIPE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS
SÉTIMO PARTÍCIPE: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RS
OITAVO PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
OBJETO: INCLUSÃO DO PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PGM, REFERENTE À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA O APRIMORAMENTO DOS MEIOS NECESSÁRIOS A UMA EFETIVA E ADEQUADA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, COM VISTAS À PROTEÇÃO DA PRIVACIDADE E DOS DADOS PESSOAIS DOS TITULARES NOS ATOS PROCESSUAIS E ADMINISTRATIVOS SOB RESPONSABILIDADE DE CADA INSTITUIÇÃO, MEDIANTE A PADRONIZAÇÃO DE CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OS PROGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO PRÁTICA DA REFERIDA LEI. **PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 27/07/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÚMULA Nº 4177830

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018-DEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018-DEC
PROCESSO SEI Nº 8.2018.7194/000289-7
PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº 8.2018.4776/000022-2
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS
CONTRATADA: FASTLAN SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA